

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**CULTURA, RELIGIOSIDADE E AMBIENTE NA AMAZÔNIA: A
PROTEÇÃO JURÍDICA DAS PRÁTICAS E SABERES DAS
COMUNIDADES AYAHUASQUEIRAS**

BRUNA OLIVEIRA HARTZ

Itajaí/SC, Setembro de 2011

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**CULTURA, RELIGIOSIDADE E AMBIENTE NA AMAZÔNIA: A
PROTEÇÃO JURÍDICA DAS PRÁTICAS E SABERES DAS
COMUNIDADES AYAHUASQUEIRAS**

BRUNA OLIVEIRA HARTZ

Dissertação submetida à Universidade do Vale do
Itajaí – UNIVALI, para obtenção do grau de Mestre
em Ciência Jurídica.

Orientador[a]: Professor Doutor Fernando Antônio de Carvalho Dantas

Itajaí/SC, Setembro 2011

AGRADECIMENTO

Ao Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

À meu Orientador Professor Doutor Fernando Antônio de Carvalho Dantas um homem que compreende de maneira singular o universo Amazônico e suas peculiaridades.

Aos meus pais, Walter e Maria Luíza, sem os quais nada disso seria possível.

À minha querida irmã Lívea Oliveira, pelo incondicional apoio e colaboração.

E, em especial a meu marido André, com amor.

DEDICATÓRIA

Dedico ao mestre Irineu e o legado que deixou depois de sua existência, aos queridos membros do Santo Daime, Barquinha e União do Vegetal que colaboraram de maneira direta e indireta com esta pesquisa e os mensageiros que vieram auxiliar, pela força, luz e entendimento trazidos. A receptividade dos indígenas que tomam ayahuasca e sua forma simples de viver protegendo o planeta e as futuras gerações.

Dedico a minha família aos meus queridos pais Walter e Maria Luíza, sem o qual nada disto seria possível, agradeço também a minha querida irmã Lívea Pires Martins de Oliveira, ao meu esposo André Luiz Hartz pela confiança e sacrifícios para que o sonho de me tornar melhor se tornasse uma realidade e a família da Ayahuasca, que tem muito a nos ensinar sobre igualdade, liberdade, fraternidade e sustentabilidade.

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador, de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí/SC , Setembro 2011

Bruna Oliveira Hartz

Mestranda

PÁGINA DE APROVAÇÃO

**SERÁ ENTREGUE PELA SECRETARIA DO CURSO DE MESTRADO EM
CIÊNCIA JURÍDICA DA UNIVALI APÓS A DEFESA EM BANCA.**

SUMÁRIO

RESUMO.....	8
ABSTRACT.....	9
INTRODUÇÃO.....	10
<i>CAPÍTULO 1 – OS POVOS DA FLORESTA AMAZÔNICA E A CULTURA DA AYAHUASCA.....</i>	<i>16</i>
<i>1.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O AMBIENTE RELIGIOSO E CULTURAL NA AMAZÔNIA.....</i>	<i>16</i>
<i>1.2 A AYAHUASCA ENTRE OS POVOS DA FLORESTA</i>	<i>19</i>
<i>1.3 AS DIFERENTES FORMAS DO USO RITUAL DA AYAHUASCA: MODOS DE SER, FAZER E VIVER NUM CAMINHO ENTRE ÍNDIOS.....</i>	<i>23</i>
<i>CAPÍTULO 2 – A PROTEÇÃO JURÍDICA DAS PRÁTICAS E SABERES DAS COMUNIDADES AYAHUASQUEIRAS</i>	<i>37</i>
<i>2.1 – A PROTEÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS DOS BENS DA VIDA E DA CULTURA.....</i>	<i>37</i>
<i>2.2 – DIREITO CULTURAL COMO DIREITO FUNDAMENTAL.....</i>	<i>40</i>
<i>2.2 – A GARANTIA DA LIBERDADE RELIGIOSA E AS PRÁTICAS DA AYAHUASCA.....</i>	<i>44</i>
<i>CAPÍTULO 3 – A SUSTENTABILIDADE DO USO DA AYAHUASCA, OS MODOS TRADICIONAIS DE VIDA E PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL</i>	<i>50</i>
<i>3.1 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA EXTRAÇÃO DAS ESPÉCIES</i>	<i>50</i>
<i>3.2 A AUTO-SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO E USO DA AYAHUASCA.....</i>	<i>52</i>
<i>3.3 A RESPONSABILIDADE SÓCIO-JURÍDICA AMBIENTAL DAS EXTRAÇÕES DAS ESPÉCIES..</i>	<i>58</i>
<i>CAPÍTULO 4 – A GLOBALIZAÇÃO DO USO DA AYAHUASCA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.....</i>	<i>61</i>
<i>4.1 ESPAÇOS DE USO DA AYAHUASCA E A LIBERDADE RELIGIOSA.....</i>	<i>61</i>
<i>4.2 O DIREITO, A RECIPROCIDADE DE EXPERIÊNCIAS E TURISMO XAMÂNICO.....</i>	<i>67</i>
<i>4.3 NOVOS RUMOS DA AYAHUASCA DENTRO DE UM CONTEXTO GLOBAL.....</i>	<i>69</i>

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS	
ANEXOS	

RESUMO

A presente pesquisa objetivou descrever e compreender a importância da responsabilidade ambiental e da proteção jurídica das práticas e saberes das comunidades ayahuasqueiras, bem como ratificar a legitimidade do uso religioso da Ayahuasca como rica e ancestral manifestação cultural que, exatamente pela relevância de seu valor histórico, antropológico e social, é credora da proteção do Estado. Preservar a cultura da ayahuasca é preservar raízes culturais brasileiras e reconhecer o valor dessa diversidade e dessa riquíssima biodiversidade tendo uma proposta de bem-estar social, na idéia do justo e do legitimamente necessário. Concluimos que são necessários para as populações tradicionais novos instrumentos jurídicos, fundados nos direitos de detentores de conhecimentos resultantes de práticas coletivas, consuetudinárias ou costumeiras, com prioridade para conhecimentos ainda não de domínio público e futuras inovações informais. Assim como também prevenir o surgimento de práticas que possam pôr em risco a legitimidade do uso religioso da ayahuasca tradicionalmente reconhecido e protegido pelo Estado brasileiro através de educação e de políticas públicas de ampliação de serviços voltados à defesa do meio ambiente. A justiça econômica e social, na gestão do saber tradicional, não é algo que surge subitamente de seu simples uso mercadológico, mas sim, da inserção de princípios ambientalmente sustentáveis e socialmente igualitários na implementação dos processos de uso e acesso destes conhecimentos. A presente Dissertação está inserida na Linha de Pesquisa: Direito Ambiental.

Palavras-chave: Proteção Jurídica. Ayahuasca. Conhecimento tradicional.

ABSTRACT

This study aimed to understand the importance of environmental responsibility and protection of legal practices and knowledge of ayahuasca communities, as well as ratify the legitimacy of the religious use of ayahuasca as a rich and ancient cultural event, exactly the relevance of its historical value, anthropological and social protection is owed the state. Preserving ayahuasca's culture in Brazil is to preserve cultural roots and recognize the value and diversity of this rich biodiversity with a proposal for social welfare, the idea of just and legitimate need. We conclude that the populations are needed to traditional new legal instruments, based on the rights of holders of knowledge from collective practices, customary or usual, with priority given to knowledge is not public domain and future innovations informal. As well as prevent the emergence of practices that could jeopardize the legitimacy of the religious use of ayahuasca traditionally recognized and protected by the Brazilian government through education and public policy for the expansion of services aimed at protecting the environment. The social and economic justice in the management of traditional knowledge is not something that comes suddenly simple use of your marketing, but the insertion of principles environmentally sustainable and socially equitable implementation of the processes of access and use this knowledge. This thesis is embedded in the Research Line: Environmental Law.

Keywords: Legal Protection. Ayahuasca. traditional knowledge.

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

- AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Amazônia: do discurso à práxis**. São Paulo: Edusp, 1996.
- ALLEN, James. **Governo reconhece uso religioso de chá**. O Estado de São Paulo, Vida & A13, Religião, São Paulo, 2004.
- ÅRHEM, Kaj. "The Cosmic Food Web". Em DESCOLA, P. e PÁLSSON, G., **Nature and Society, Anthropological Perspectives**. London/ New York, Routledge, 1996.
- BARCELLOS, Ana Paula de. **Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional**. Rio de Janeiro : Renovar, 2005.
- BARRAL, Welber. "Direito e desenvolvimento: um modelo de análise", *in* BARRAL, Welver (Organizador) **Direito e Desenvolvimento**. São Paulo, Editora Singular, 2005.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo, Saraiva, 1990.
- BECHIMOL, Samuel. **Amazônia Formação Social e Cultural**. Manaus: Editora Valer, 2009.
- BECKER, Bertha K. **Da Preservação à Utilização Consciente da Biodiversidade Amazônica. O Papel da Ciência, Tecnologia e Inovação**. In: GARAY, Irene E. G. e BECKER, Bertha K. As Dimensões Humanas da Biodiversidade. O desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- BOFF, Leonardo. **Os Sacramentos da Vida e a Vida dos Sacramentos**. Vozes - 2º Ed. 2001.
- BRITO, Glaucus de Souza. Farmacologia humana da hoasca (chá preparado de plantas alucinógenas usado em contexto ritual no Brasil). In: LABATE, B.C. e ARAÚJO, W.S.(org). **O uso ritual da ayahuasca**. 2a.ed. São Paulo: Mercado de Letras/FAPESP, 2004.
- BURDEAU. Georges. **Libert's Publiques**. Paris, L.G.D.J., 1972.
- CALLAWAY, J.C. Pharmacokinetics of Hoasca alkaloids in healthy humans. **Journal of Ethnopharmacology**, 1999.
- CANOTILHO, J.J. Gomes (1993). **Direito Constitucional**. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993.
- CONTI, José Bueno e FURLAN, Sueli Angelo. **Geoecologia**. In. Geografia do Brasil, Ross, Jurandy L. Sanches (Org.), São Paulo: EDUSP, 1998.

COUTO, Fernando La Rocque. Santo Daime: Rito da Ordem. In: LABATE, B.C. e ARAÚJO, W.S.(org.) **O uso ritual da ayahuasca**. 2a.ed. São Paulo: Mercado de Letras/FAPESP, 2004.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

DA MATTA, Roberto. "Panema, uma tentativa de análise estrutural". Em **Ensaios de Antropologia Estrutural**. Petrópolis, Vozes, 1973.

DANTAS, F. A. Carvalho. **Os povos indígenas brasileiros e os direitos de propriedade intelectual**. HILEIA – Revista de Direito Ambiental da Amazônia, Manaus, 2003.

DANTAS, F. A. C. . **Base jurídica para a proteção dos conhecimentos tradicionais**. Revista CPC, 2006.

DANTAS, F. A. C. ; CARVALHO, M. A. . **Do patrimônio cultural material ao imaterial: a inclusão na proteção jurídica aos modos de criar, fazer e viver expressados na musicalidade**. In: XVI Congresso Nacional do CONPEDI, 2007, Florianópolis. Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis : Fundação Boiteux, 2007.

DESCOLA, Phillipe. **In the Society of Nature. A Native Ecology in Amazonia**. Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

DIEGUES, A.C., **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

DINIZ, D.; DIAULAS, C. R. **Aborto por anormalia fetal**. Brasília: Letras Livres, 2004.

DINO C. COSTA NETO, Nicolao. **Proteção Jurídica do Meio Ambiente** . 1ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto, WITKOSKI, Antônio Carlos e MIGUEZ, Samia Feitosa, **O ser da Amazônia: Identidade e Invisibilidade**. Revista Cienc. Cult. vol.61 no.3 São Paulo, 2009.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo:Saraiva, 2006. - 8ª.

GALDINO, Carlos Alberto da Silva. **Patrimônio Cultural: tratamento jurídico e sua proteção**. Disponível em http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/conteudo/cao/cme/artigos/galdino_carlosalberto_patrimonio_cultural.doc>. Acessado em: 15 de Julho de 2011.

GALVÃO, Eduardo. "Panema: uma crença do caboclo amazônico". **Revista do Museu Paulista** n. V, 1951.

_____. **Santos e visagens – um estudo da vida religiosa de Itá, Amazonas**. Brasiliense, volume 284. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1955.

_____. **Encontro de sociedades: índios e brancos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GEWEHR, Mathias Felipe. **A Proteção Jurídica dos Conhecimentos Tradicionais Associados no Ordenamento Brasileiro**. <http://www.juristas.com.br>, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GOULART, Sandra Lúcia. **Contrastes e Continuidades em uma tradição: As religiões da Ayahuasca**, 1996.

GUIMARÃES, Roberto. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, Gilnei ET al. (Org.) **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Coleção Pensamento Petista, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Individuação através da socialização. Sobre a teoria da subjetividade de George Herbert Mead**. *in* Pensamento Pós-metafísico. Estudos filosóficos. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1990.

HÄBERLE, Peter. **Libertà Fondamentali Nello Stato Costituzionale**, La Nuova Itàlia Scientifica: Roma. 1993.

HERRERA FLORES, Joaquín (org.). *Hacia una visión compleja de los derechos humanos*. In: HERRERA FLORES, Joaquín (org.) **El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal**. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.

HOBSBAWN, E. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBSBAWN, E., RANGER, T. **A invenção das tradições**. [Trad. Celina Cardim Calvacanti]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. 316p. Pp. 9-23.

IUCN, WWF, (1991). Unep. **Caring for the Earth: A Strategy for Sustainable Living**. Gland. 1991.

KONVITZ, Milton R. **Fundamental Liberties of a free people: religion speech, press, assembly**, 2. ed. New York: Cornell University Press, 1962 p.49.

LABATE, Beatriz C. e SENA ARAÚJO, Wladimir (orgs.). **O Uso ritual da ayahuasca**. Campinas, Ed. Mercado de Letras, 2002.

_____, “A literatura brasileira sobre as religiões ayahuasqueiras”, in: LABATE, B. E ARAÚJO, W. S. (orgs.) (2004). **O uso ritual da ayahuasca**. 2ª. Ed, Campinas, Mercado de Letras, 2004.

LABATE, B. **A Reinvenção do Uso da Ayahuasca nos Centros Urbanos**. Campinas, Mercado de Letras, 2004.

LABIGALINE, E.J. - **O uso de Ayahuasca em um contexto religioso por ex-dependentes de álcool**. São Paulo, 1998, Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina, área de concentração Saúde Mental.

LANGDON, Ester. Prefácio. In: GOULART, Sandra Lúcia; LABATE, Beatriz Cauiby(Orgs.). **O uso ritual das plantas de poder**. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.

LEONEL, Mauro. **Bio-sociodiversidade: preservação e mercado**. Estudos Avançados (USP. Impresso), São Paulo, v. 14, p. 321-346, 2000.

LUZ, Pedro. **O uso ameríndio do caapi**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens Culturais e sua Proteção Jurídica**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2006, p. 36.

MATTOS, Carlos Lopes de. **Vocabulo filosófico**. São Paulo: Leia 1957.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Ação civil pública e a reparação do dano ao meio ambiente**. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2002. P. 89.

MONTEIRO DA SILVA, Clodomir. **O Palácio de Juramidam- Santo Daime: um ritual de transcendência e despoluição**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Cultural, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1983

MCKENNA, Dennis J. **Ayahuasca: uma história etnofarmacológica**. In: *Ayahuasca: alucinógenos, consciência e o espírito da natureza*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.

MÜLLER, Friederich. **Quem é o povo?: a questão fundamental da democracia**. 4 ed. São Paulo: RT, 2009.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil: o Estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Lívea Pires Martins de. **Os Soldados da Rainha da Floresta: A Identidade Religiosa nos Adeptos da Doutrina do Santo Daime**. Dissertação de Mestrado: Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, José Aldemir. **Amazônias: sociedades diversas espacialidades múltiplas**. HILEIA – Revista de Direito Ambiental da Amazônia. Manaus, Universidade do Estado do Amazonas, 2003.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2010, http://www.abcdt.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=655:resolucao-rdc-no-2-de-25-de-janeiro-de-2010-&catid=45:resolucoes&Itemid=98, acessado em 05/09/10.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Milton. **Liberdade Religiosa: Uma proposta para debate**. São Paulo, Mackenzie, 2002.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Garamond, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo, Malheiros, 1995.

SILVA, Solange Teles da: “*Responsabilidade Civil Ambiental*”, In PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (ed.). **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**, Barueri, SP: Manole, 2005, pp. 425-464.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. tradução de Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SLATER, Candace. **Dance of the Dolphin – transformation and disenchantment in theamazonian imagination**. Chicago e Londres, The University of Chicago Press, 1994.

SORIANO, Ramón. **Las Libertades Públicas**. Madri: Tecnos, 1990.

SOARES, Luiz Eduardo. **Religioso por natureza: cultura alternative e misticismo ecológico no Brasil**. Ensaios de Antropologia Interpretativa. Rio de Janeiro, Iser/Relume-Dumará, 1994.